



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO



PORTARIA Nº 643/2019 - SecAdmIV (12.28.01.00.00.00.57)

Nº do Protocolo: 23083.016792/2019-85

Seropédica-RJ, 03 de junho de 2019.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso XVI do Regimento das Unidades e Subunidades Acadêmicas.

RESOLVE

I- Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada por meio da portaria nº 23/IV de 13 de março de 2019, prorrogada pela portaria nº 44/IV de 22 de abril de 2019, visando prosseguir à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.006269/2019-41, composta pelos servidores: **CRISTIANE MARTINS CARDOSO SALLES**, matrícula SIAPE 1681790, **ROBSON MARIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE 0018248 e **CLAUDIO MAIA PORTO**, matrícula SIAPE 1168368;

II- a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos apuratórios;

III- essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/06/2019 15:07)
MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA
DIRETOR DE INSTITUTO
Matrícula: 2212438

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/> informando seu número: **643**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2019** e o código de verificação: **c5c60768ef**